



DELIBERAÇÃO Nº 139 – 02/09/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná considerando:

- Protocolo SESA-PR nº 16.106.264-2, que trata da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR para alteração da habilitação e atualização do CNES do Hospital Psiquiátrico de Maringá de hospital geral para hospital psiquiátrico;
- Ofício nº 2.181/2019/GACA/SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá-PR, que encaminha Parecer Técnico emitido pela Gerência de Auditoria, Controle e Avaliação a respeito da situação do Hospital Psiquiátrico de Maringá com solicitação de alteração de habilitação do Hospital Psiquiátrico de Maringá, de Hospital Geral para Hospital Psiquiátrico;
- Parecer da área técnica da Divisão de Saúde Mental/DAV/SESA favorável à alteração de habilitação do Hospital Psiquiátrico de Maringá e atualização de seu CNES de Hospital Geral para Hospital Psiquiátrico;
- Ofício nº 1.628/2020/CGMAD/DAPES/SAPS/MS, que solicita apresentação da Deliberação CIB que aprova a alteração da habilitação do Hospital Psiquiátrico de Maringá de Hospital Geral para Hospital Psiquiátrico e atualização de seu CNES;
- Deliberação CIB-PR nº 064/2020, que aprova a alteração da habilitação do Hospital Psiquiátrico de Maringá de Hospital Geral para Hospital Psiquiátrico e a referente atualização do CNES da instituição para Hospital Psiquiátrico;
- Ofício nº 1.095/2020/GACA/SAÚDE/SMS de Maringá, que solicita apreciação em CIR da solicitação de desabilitação dos 80 leitos de saúde mental do Hospital Psiquiátrico de Maringá, a suspensão dos recursos de incentivo de custeio e reclassificação destes leitos, retomando a quantidade de 240 leitos de psiquiatria (código 47), conforme Portaria GM/MS nº 404/2009, que reclassifica os hospitais psiquiátricos descritos no anexo desta Portaria de acordo com o porte e na qual consta o Hospital Psiquiátrico de Maringá como Hospital Psiquiátrico Classe N II por possuir 240 leitos de psiquiatria conforme CNES da época;
- Deliberação CIR/15ª RS nº 19/2020, que aprova o pedido de desabilitação de oitenta leitos de saúde mental (código 87) do Hospital Psiquiátrico de Maringá (CNES 2587289), a reclassificação dos mesmos como leitos de psiquiatria (código 47) e a suspensão dos incentivos de custeio, retomando a quantidade de duzentos e quarenta leitos de psiquiatria conforme Portaria GM/MS nº 404/2009, bem como a alteração de tipologia de “hospital geral” para “hospital psiquiátrico”;
- Ofício nº 1.726/2020/CGMAD/DAPES/SAPS/MS, que solicita à Secretaria Municipal de Saúde de Maringá a apresentação com urgência de Deliberação CIB aprovando a desabilitação de 80 leitos de Saúde Mental (código 87) e o restabelecimento desses leitos em leitos de psiquiatria (código 47) do Hospital Psiquiátrico de Maringá;

1. Ratifica a Deliberação CIB-PR nº 064/2020, que aprova a alteração da habilitação do Hospital Psiquiátrico de Maringá de Hospital Geral para Hospital Psiquiátrico e a referente atualização do CNES da instituição para Hospital Psiquiátrico;

2. Aprova “Ad referendum” a desabilitação de 80 (oitenta) leitos de Saúde Mental (código 87) do Hospital Psiquiátrico de Maringá, CNES 2587289, e a reclassificação desses leitos como leitos de psiquiatria (código 47).